



Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1º de Abril, S/N - Centro – Sumé-PB

CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09

Tel: (83) 3353-2274

www.sume.pb.gov.br

Lei Municipal nº 1.032, de 02 de maio de 2011.

(Autoria Vereador Geraldo Feitosa da Silva)

(Poder Legislativo)

*Denomina Posto Médico
Alexandrina Barros Silva - "Mãe Xandu".*

O Prefeito do Município de Sumé faz saber que a câmara Municipal Aprova e é sancionada a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado Posto Médico Alexandrina Barros Silva - "Mãe Xandu", a Unidade de Saúde localizada na Rua Sebastião Pires Silva, no bairro Frei Damião.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 02 de maio de 2011.

Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito do Município

Brígida Barbosa Xavier
Secretária Municipal de Saúde